



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 060969271

Ref.: Ofício SGP-12 nº 78/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 10/2022, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da Escola Municipal de Ensino Fundamental do CEU PERUS.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 13/04/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060969271** e o código CRC **CF3C74C3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000552-9

Encaminhamento SME/DRE-PJ/DIAF/PRÉDIOS_E_EQUI Nº 060486139

São Paulo, 24 de março de 2022.

À

SME/DRE-PJ/GABINTE

Senhora diretora regional,

Em resposta ao doc. 060486139, informamos que as tratativas constam no processo SEI! 6016.2020/0099978-7 e que esta no ponto de **GPP - Luiz Takeo** doc. 060188413 aguardando prosseguimento para contratação de serviços conforme orientações de **SME/CHG** de acordo com o **doc. 059849532**.

Seguem anexados na sequência relatório doc. 060487058, ata com ordem de serviço doc. 060487086, laudo da empresa Orion doc. 060487548, proposta de orçamento da empresa orion doc.060487572 e e-mail com os encaminhamentos doc. 060487628

Cordialmente,



JOAO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 24/03/2022, às 19:14.



Edson da Silva Gomes

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 24/03/2022, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060486139** e o código CRC **976685D2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA/JARAGUÁ

EMEF CEU PERUS

09/03/2020

Na presente data, o Núcleo de Prédios e Equipamentos realizou vistoria conjunta na EMEF CEU PERUS com o técnico de manutenção de elevadores da empresa ORION LIFT, senhor Augusto Sergio Santos de Oliveira e com os representantes da empresa PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA detentora da ATA de RP de manutenção em execução na EMEF CEU PERUS e na GESTÃO DO CEU PERUS, senhores José Romério Lins e Whashington Brito Fonseca. Fomos acompanhados pela Gestora do CEU, senhora Nilza Aparecida de Souza, pela diretora da EMEF CEU PERUS, senhora Joyce Suellen Lopes Dias e sua assistente, senhora Andréia de Oliveira dos Anjos, e o senhor Erisvan dos Anjos Novaes, brigadista do CEU PERUS.

Verificamos que as bombas instaladas com a função de escoar as águas provenientes de minas do terreno, as quais se acumulam no poço do elevador, não tem sido suficientes para tal, no período chuvoso que estamos enfrentando.

Por solicitação da equipe gestora e da direção da unidade os técnicos presentes buscaram possíveis soluções para eliminar a causa desse acúmulo, visto que qualquer problema com as bombas ocasiona problemas com o elevador.

A solução apontada implica no deslocamento de todos os equipamentos elétricos e mecânicos subterrâneos da casa de máquinas e do poço do elevador para área externa, abrigado das intempéries.

A equipe da PROFAC ENGENHARIA se comprometeu em verificar junto a SME/COAD/DIOB a possibilidade de executar a intervenção dentro da ATA em execução visto que tal serviço apresenta complexidade técnica e necessidade de projeto, não podendo ser contratado via PREGÃO ELETRÔNICO por esta DRE-PJ.

Flavia Barros Ferreira Cedro

Assistente Técnico I – DRE-PJ

RF 691.917.1 -

Edson da Silva Gomes

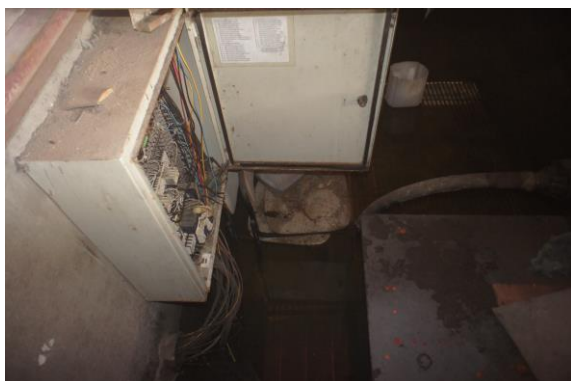
Assessor Técnico I – Engenheiro Civil

RF 696.322-6 - DRE-PJ

CASA DE MÁQUINAS

Localizada abaixo do nível do piso, apresenta acúmulo de água proveniente do poço do elevador, a comunicação e, conseqüente escoamento, se dá através das instalações elétricas.

O referido acúmulo (uma camada de 50 cm de água) tem ocasionado corrosão dos equipamentos assim como prejudicado sua manutenção.



POÇO DO ELEVADOR

O poço do elevador apresenta acúmulo de água (camada de 70cm) proveniente de área externa, sendo que parte mina da estrutura de concreto (fundo e paredes) e parte flui pela instalação elétrica externa.

O referido acúmulo tem ocasionado corrosão dos equipamentos assim como prejudicado sua manutenção.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ
CEU PERUS GESTÃO**

EM NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE REUNIRAM-SE NO CEU PERUS REPRESENTANTES DA DIRETORIA REGIONAL DE PIRITUBA, FLAVIA BARROS FERREIRA CEDRO, DA EMPRESA PROFAC ENGENHARIA COMÉRCIO E LTDA, JOSÉ ROMERIO LINS E WASHINGTON BRITO FONSECA, O BRIGADISTA ERSIVAN DOS ANJOS NOVAES, A DIRETORA DA EMEF CEU PERUS, JOYCE SUELLEN LOPES DIAS E SUA ASSISTENTE ANDRÉIA OLIVEIRA DOS ANJOS, ASSIM COMO A GESTORA DO CEU NILZA APARECIDA DE SOUZA E O TÉCNICO DA EMPRESA ORION LIFT AUGUSTO SÉRGIO SANTOS DE OLIVEIRA PARA TRATARMOS DOS PROBLEMAS APRESENTADOS PELO ACÚMULO DE ÁGUA NO ELEVADOR QUE SERVE AS UNIDADES EMEI E EMEF. CABE INFORMAR QUE EXISTEM BOMBAS PARA RETIRAR A ÁGUA REPRESADA NO ENTANTO, NÃO CONSEGUIMOS RESOLVER O PROBLEMA APENAS SEUS EFEITOS DE MANEIRA PALIATIVA. OBSERVAMOS OS SEGUINTE PROBLEMAS: 1) NA CAIXA SOB O PISO, DEBAIXO DA ESCADA ONDE SE ENCONTRA A CAIXA DE ÓLEO HIDRÁULICO E O QUADRO DE FORÇA DO ELEVADOR, A ÁGUA ESTÁ COM 50 CM DE ALTURA, ESSA VEIO DO FOSSO DO ELEVADOR PELA TUBULAÇÃO ELÉTRICA. 2) O FOSSO DO ELEVADOR TAMBÉM SE ENCONTRA COM 70 CM DE ÁGUA SENDO ESSA ORIUNDA DE ALGUMA TUBULAÇÃO ELÉTRICA EXTERNA ASSIM COMO BROTA DO CHÃO. 3) CORROSÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO NO FOSSO ASSIM COMO DO FUNDO DA CABINE DO ELEVADOR. SOLUÇÕES PENSADAS: 1) INSTALAR UMA NOVA CASA DE MÁQUINA ONDE TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEJA REMANEJADA PARA TAL POSSIBILITANDO A MANUTENÇÃO SEM RISCOS. 2) ELIMINAR AS POSSÍVEIS ENTRADAS DE ÁGUA NO FOSSO, VEDANDO AS ANTIGAS INSTALAÇÕES E FAZENDO NOVAS IMPERMEABILIZAÇÕES. 3) SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E CABINE ENFERRUJADAS DO ELEVADOR. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO RELATÓRIO DO TÉCNICO DA EMPRESA ORION LIFT SOBRE A MESMA OCORRÊNCIA. CONTAMOS COM A POSSIBILIDADE DA EMPRESA PROFAC NAS ATAS RP EM ANDAMENTO NO CEU REALIZAREM O TRABALHO APURADO. EM TEMPO, SALIENTAMOS A IMPORTÂNCIA DE UMA SOLUÇÃO RÁPIDA DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO PELAS CRIANÇAS CADEIRANTES ÀS UNIDADES EMEI E EMEF.

ORDEM DE SERVIÇO

157836

1ª VIA (AM PREÇO) - 2ª VIA (AQ ORION)

Augusto Souza Oliveira
Técnico de Manutenção
Elevadores Orion Lift**ORIONLIFT****DADOS DO CLIENTE**

CLIENTE:

Pereira

ENDERECO:

Rua Bomardo Jose de Souza

CONTRATO:

510

MÁQUINA(S):

Elevador Calcecionel

SERVIÇO PRESTADO☐ ATENDIMENTO A CHAMADOS☐ MANUTENÇÃO PREVENTIVA☒ VISTORIA TÉCNICA☐ EXECUÇÃO DE PENDÊNCIA**SOLUÇÃO**

Após avaliação do Elevador foi constatado que a estrutura do mesmo está comprometida, devido a frequência de água em contato com a cabine e qual, devido a falta de peças, ficando o comando do Elevador não podendo ser usado.

RESULTADO FINAL☐ EQUIPAMENTO FUNCIONANDO - APROVADO☐ EQUIPAMENTO FUNCIONANDO COM PENDÊNCIA☒ EQUIPAMENTO PARADO - PENDÊNCIA☐ SERVIÇO NÃO PRESTADO POR IMPEDIMENTO DO CLIENTE**PENDÊNCIA**

1 Quadro de comando do hidráulico / 1 Reservatório para 350 litros GNV / 3 Botões para 2 folhas de porta without more. Permissão total 6 folhas; 3 Botões de Parar; 1 Botão com capacidade 8 Parar com 60kg com Chapa dupla no Painel.

EXECUTADO POR

TÉCNICO:

Augusto

ASSINATURA:

CHAPA:

DATA: 09/08/20

HORÁRIO DE CHEGADA: 11:00

HORÁRIO DE SAÍDA: 12:20

VISTO DO CLIENTE

Augusto de Souza

NOME: Augusto de Souza

ASSINATURA:

RF: 676.208-511

FUNÇÃO:

Gestor

ELEVADORES ORION LTDA.

Rua Made de Deus, 893 - CEP 03119-001 - Moóca - São Paulo / SP

TEL.: / FAX: (11) 3868-3431

www.orionlift.com.br

CEU PERUS

Rua Bernardo José de Lorena, S/N – Vila Malvina – 05203-200

LAUDO TECNICO – N° 2184

São Paulo, 18 de Março de 2020

1. VISTORIA

Durante a vistoria realizada, no dia 16/03/2020, foram constatados, vários componentes danificados, devido a contato com água.

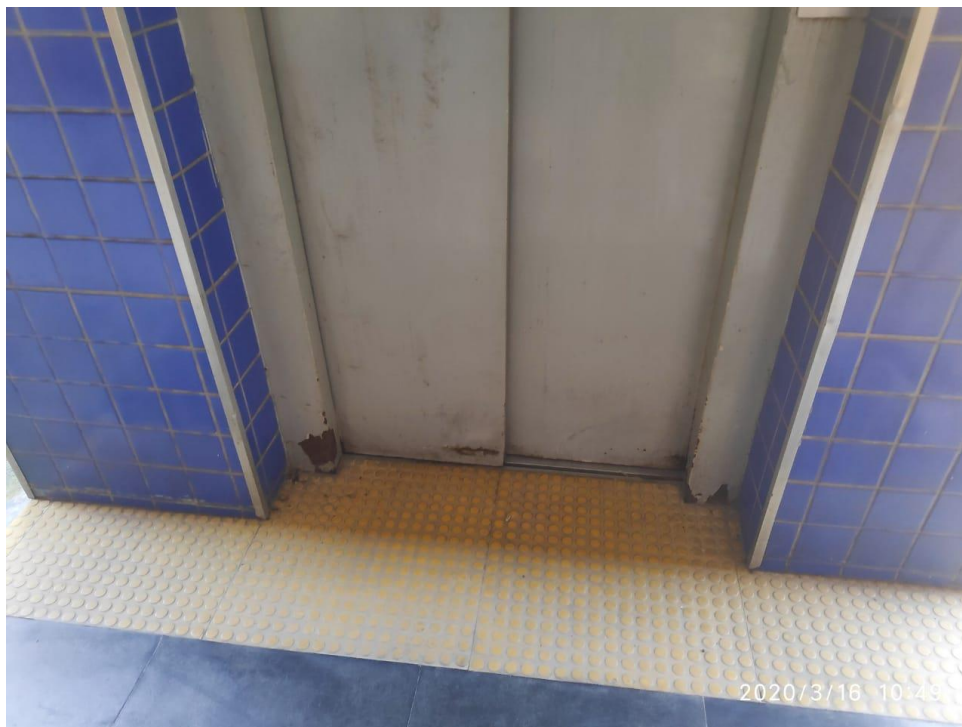
A casa de máquinas encontra-se com aproximadamente 20 centímetros de água.



O quadro de comando encontra-se dentro da casa de máquina (1), onde temos uma situação de contato com água. Sugerimos a substituição com deslocamento para o ponto (2).



A centralina encontra-se no ponto 1, dentro da casa de máquina, onde temos uma situação de contato com água. Sugerimos a substituição da Centralina completa, com deslocamento para o ponto 2.



Portas de pavimentos enferrujados, devido ao contato com água. Necessário a substituição de todo o sistema, folhas de porta, batente, trinco, soleira.



Operador de porta deteriorado por contato com água. Vários componentes do sistema, com articulações emperradas, contatos elétricos danificados, impossibilitando o bom funcionamento de todo o sistema do operador de portas.

CONCLUSÃO

Para proporcionarmos um bom funcionamento com segurança, sugerimos a realização da modernização, com substituição da Centralina, mangueira e conexões, quadro de comando e acessórios, kit portas de pavimentos, operador de portas de cabine e também todas as botoeiras de pavimentos e da cabina.

Celso N. Urashima
Eng. Mecânico
CREA 0601945120

PROPOSTA PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Proposta comercial n.º 46298/rev02
Data: 18/03/2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA

R. Aurélia, 996 - Vila Romana, São Paulo – SP

A.C// Monica Canto Cerasoli

E-mail: mcerasoli@sme.prefeitura.sp.gov.br

A empresa **ELEVADORES ORION LTDA** vem por meio deste instrumento apresentar a sua proposta comercial para modernização tecnológica para o elevador com o objetivo de adequar este equipamento as normas técnicas vigentes bem como agregar melhor desempenho, performance e segurança.

LOCAL DA INSTALAÇÃO

CEU PERUS – ELEVADOR EDUCACIONAL

Rua Bernardo Jose de Lorena, S/N - V. Malvina, CEP 05203-200

DADOS DO EQUIPAMENTO A SER MODERNIZADO

QTDE	FABRICANTE	TECNOLOGIA	PARADAS	UTILIZAÇÃO
01	Hidraulico GMV	Microprocessado	03	ELEVADOR DE PASSAGEIROS

BENEFICIOS DO PAINEL DE COMANDO VVVF

Quadro de Comando - VVVF

O comando eletrônico funciona como o cérebro do seu elevador, controlando todas as suas funções. São muito mais confiáveis e eficientes que os antigos modelos eletromecânicos.

Por seu sistema universal aplicável em qualquer tipo de motor de corrente alternada ou contínua, o comando é amplamente utilizado no processo de modernização de elevadores, sem a necessidade de trocar a máquina do elevador.

Adequado as novas exigências da Norma NBR 15.597/08, quanto ao nivelamento da cabina, na parada, conforme item 5.2.2. As instalações e aparelhos elétricos, adequados conforme item 5.13.

Viagens mais suaves: Com a velocidade controlada, o usuário não sente o desconforto do arranque ou da frenagem. A suavidade da partida sem "tranco", da parada sem "soco" e a redução do ruído são claramente percebidos pelo passageiro.

Nivelamento preciso: O comando tem total domínio sobre o motor e não permite a formação de degraus na parada. O elevador apresenta o mesmo desempenho independente da lotação da cabina, distância percorrida ou velocidade de cada viagem.

Economia de energia: Em motores de corrente alternada, o acionamento com inversor (VVVF) faz com que o elevador parta com uma corrente elétrica muito menor, possibilitando uma economia de até 40% no consumo de energia elétrica.

(Nota: o consumo de energia elétrica gasta pelos elevadores representa uma média de 6% do consumo do condomínio)

Cancelamento de chamadas falsas: No caso de alguém apertar todos os botões de cabina, após três paradas consecutivas sem que ninguém saia do elevador, o comando cancela todas as chamadas da cabina.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS ORÇADOS

Painel de Comando - VVVF

Forneceremos e instalaremos 01 (um) novo painel de comando Microprocessado 15HP, sistema VVVF contendo microprocessadores, transformadores, fonte de alimentação, disjuntores termomagnéticos, componentes eletromecânicos e eletrônicos para acionamento da máquina de tração, que controlam todas as chamadas de cabina e pavimento, freio, portas e circuito de segurança, realizando um completo autodiagnóstico para garantir a integridade de todos os conjuntos monitorados.



**Imagem meramente ilustrativa*

Base para o Comando

Forneceremos e instalaremos 01 (uma) nova base para fixação do comando eletrônico pois facilita a passagem de fiação elétrica sem a necessidade de adicionar tubulação ou alvenaria. Fabricado na mesma cor do armário de comando, contribui para um melhor acabamento visual da instalação.



**Imagem meramente ilustrativa*

Instalação Elétrica

Forneceremos e instalaremos novos lances de cabos dos comandos paralelo flexível 9 x 0,75 mm e nova fiação especial no passadiço que serão ligados ao painel de comando da casa de máquinas, transmitindo e recebendo informações de chamadas, contatos de segurança, motor de porta, iluminação e sinalização, seguindo as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



Fiação de poço Pré-pronta

Forneceremos e instalaremos novos lances de fiação de poço pré-montada. A fiação de poço formado por cabos flexíveis (conforme a NBR6508) em uma modernização é totalmente substituída e condicionada em calhas apropriadas. As fiações são fabricadas dentro do padrão internacional e em material anti - chama. Adequadas as exigências da norma NBR 5410.



**Imagem meramente ilustrativa*

Sensores Eletrônicos

Forneceremos e instalaremos novos conjuntos de sensores eletrônicos, acoplado aos passadiços/cabinas que tem por função gerar sinais aos painéis dos comandos das paradas, recebendo informações da posição das cabinas. Esse sistema visa substituir a fita seletora obtendo assim paradas precisas sem degraus entre cabina e soleira de andar.



**Imagem meramente ilustrativa*

Limite de fim de curso

Forneceremos e instalaremos novos conjuntos de limite de fim de curso e o suporte. São os limites de cortes, paradas e finais de segurança que desligam os elevadores, caso algo de anormal ocorra em seu funcionamento e os elevadores fiquem sem controle, evitando-se o choque da cabina com extremos do prédio



**Imagem meramente ilustrativa*

Caixa de Inspeção

Forneceremos e instalaremos 01(uma) nova caixa/botoeira de inspeção, com tomada, pontos de luz, interruptores de manobra (sobe/desce/segurança/inspeção), a fim de possibilitar a operação em manual de forma segura, conforme atual norma de instalações de elevadores, conforme especificações da atual Norma NM 207/ 1.999.



**Imagem meramente ilustrativa*

Caixa Fundo do Poço – Chave PAP

Forneceremos e instalaremos 01(uma) nova chave PAP (Proteção de Acesso ao Poço) pois são caixa de inspeção que são instaladas no fundo dos poços e possuem botão de emergência, tomada, luz e demais elementos auxiliares de fixação, com a finalidade de proporcionar condições seguras de trabalho durante os serviços de manutenção e de emergência. Adequado as novas exigências de segurança, da norma NM 207/1.999, conforme seu item 5.7.2.4.



**Imagem meramente ilustrativa*

QUADRO DE COMANDO COMPLETO COM ITENS ACIMA.....R\$ 25.600,00

Botoeira de Cabina

Forneceremos e instalaremos para a cabina do elevador, 01 (uma) nova botoeira de chamada com caixa para acomodação dos cabos de ligação, com botões de aço inoxidável de simples pressão antivandalismo e com braile para todos os botões, caixa para interfone embutida na botoeira e IPD-indicador de posição digital, gravação de capacidade.



**Imagem meramente ilustrativa*

01 UNIDADE - Botoeira completa de cabinaR\$ 1.895,00

BOTOEIRAS PARA PAVIMENTOS

Forneceremos e instalaremos para todos os andares 03 (três) novas botoeiras de comando com caixa para acomodação dos cabos de ligação, com botões de aço inox de simples pressão antivandalismo, todas com IPD indicadores de posição digitais integrados proporcionando a visualização onde se encontra os elevadores em todos os andares.



**Imagem meramente ilustrativa*

01 UNIDADE - Botoeira completa de pavimentoR\$ 285,00

03 UNIDADES - Botoeiras completa de pavimentosR\$ 855,00

OPERADOR DE PORTA COM PORTA DE CABINA

Forneceremos e instalaremos 01 (um) novo kit de acionamento de operadores de porta em aço inox VVVF Produto que visa adaptação do sistema VVVF em operador de porta, eliminando o uso da caixa dos contatos eletromecânicos de posição de porta e suas alavancas, preservando portas de cabina e fechamentos de pavimentos existentes.



01 UNIDADE - Operador completo com porta de cabineR\$ 8.780,00

03 Kit Folhas de Portas de pavimento

Forneceremos e instalaremos 03 (três) novas portas de pavimento automáticas com revestimento em aço inox para os andares.

01 Kit -R\$ 3.890,00

03 Kit -R\$ 11.670,00

03 BATENTES PARA PORTA DE PAVIMENTO E 01 BATENTE DE CABINA

Forneceremos e instalaremos 04 (quatro) novos batentes de pavimento e cabine com revestimento em aço inox.

01 UNIDADE -R\$ 2.550,00

04 UNIDADES -R\$ 10.200,00

CENTRALINA HIDRAULICA GMV

Fornecimento e instalação de 01 (uma) nova centralina GMV com capacidade de 25 HP – 75.9AMP.

01 UNIDADER\$ 39.890,00

220 LITROS DE OLEO HIDRAULICO

Nova carga de óleo hidráulico para centralina.

01 UNIDADER\$ 4.580,00

CONTRA PISO EM CHAPA DE FERRO

Fornecemos e instalaremos novo contra piso em chapa de ferro para cabine;

VALOR R\$ 3.280,00

VALOR DA PROPOSTA

O valor total de todos os materiais de modernizações e reparos, bem como, **a mão de obra dos serviços a serem executados**, objetos deste projeto é de **R\$ 106.750,00 (Cento e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, no qual estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI).

PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A partir do pagamento do sinal, 60 (sessenta) dias conforme cronograma a ser definido.

GARANTIA

Os serviços ora propostos, bem como, as peças aplicadas na execução dos mesmos, serão garantidos pelo prazo de 90 (Noventa) dias a partir da data de sua conclusão, conforme previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Os componentes mecânicos, discriminados nesta Proposta, contará ainda com garantia contratual adicional de 09 (Nove) meses.

Os equipamentos que eventualmente deixarem de ser cobertos por assistência técnica da **ORIONLIFT** será(ao) garantido(s) pelo período legal de 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega dos serviços ora propostos, ficando automaticamente extinta a garantia contratual adicional de 09 (nove) meses.

Estão excluídos da garantia os defeitos motivados por gasto ordinário, abuso, negligência, mau trato dos equipamentos, bem como defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito. A garantia concedida pela **ORIONLIFT** não implica em gratuidade na prestação dos serviços de assistência técnica, que constitui objeto de contrato específico.

RESCISÃO

Considerando que os serviços propostos são específicos para os equipamentos do **CLIENTE**, esta proposta é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, obrigando as partes, seus herdeiros e/ou sucessores. Não obstante, caso qualquer das partes promova a rescisão, fica ressalvado o direito da **ORIONLIFT** de ser indenizada pelos gastos até então realizados, os quais serão apurados e informados oportunamente.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da **ORIONLIFT** pelos serviços ora contratados ou a qualquer outro título, sem exceção, dependem de prévia apuração de culpa da **ORIONLIFT**, ficando adstritas exclusivamente ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total da presente proposta. Em hipótese alguma será a **ORIONLIFT** responsável por perdas indiretas ou consequentes, tais como lucros cessantes, perdas de produção ou de faturamento.

A **ORIONLIFT** não será responsável, ainda, por qualquer dano ou atraso resultante de caso fortuito, forçar maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, desabastecimento, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações e explosões.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Durante o período de garantia dos elevadores deverá ser lavrado um Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os elevadores modernizados seguindo a determinação da Lei Municipal nº 10.348/87.

CONDIÇÕES GERAIS

A **ORIONLIFT** assumirá plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venha a sofrer seu respectivo pessoal e bem como, a responsabilidade por todos os danos e perdas causadas à **CLIENTE** e a **TERCEIROS**, que sejam resultados únicos de direitos de atos seus e de seus prepostos.

Não será a **ORIONLIFT** responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou patrimoniais resultados ou agravados pelo uso indevido dos elevadores, pela sua manipulação por quaisquer terceiros, mesmo prepostos da **CLIENTE**, por danos resultados ou agravados por atos do governo, greves "lock-outs", incêndios, explosões, inundações, roubos, revoltas, comoções civis, guerras, atos maliciosos, força maior, ou qualquer outro motivo fora de seu controle.

A **CLIENTE** obriga-se à vigilância dos equipamentos, de modo a impedir que quaisquer terceiros mesmo seus propostos, o manuseiem ou utilizem em desacordo com suas características e impedindo que nele se façam quaisquer reparos ou utilização provisória em caso de pane sem prévia liberação da **ORIONLIFT**.

A **ORIONLIFT** reserva-se o direito de interromper os seus trabalhos até que a **CLIENTE** efetue o pagamento de quaisquer prestações em atraso, não importando, a tolerância da **ORIONLIFT**, em novação deste Contrato.

Não será, a **ORIONLIFT**, responsável por danos causados aos equipamentos ao qual se refere esta proposta, provenientes de energia elétrica inadequada ou variação de tensão.

No caso em que os materiais ou ferramentas da **ORIONLIFT**, forem furtados ou roubados na obra ou danificados por fogo, acidentes ou quaisquer outras causas, semelhante ou não, a **CLIENTE** deverá indenizar a **ORIONLIFT** do respectivo prejuízo a não ser o dano, furto ou roubo possa ser atribuído a atos ou negligência da **ORIONLIFT**.

A interrupção da vigência do Contrato de Manutenção ou conservação mencionado no anverso implica na imediata interrupção do presente, independente das causas de interrupção.

No caso de Rescisão do Contrato por culpa ou decisão unilateral da **CLIENTE**, este ficará obrigado a efetuar o pagamento de todos os valores efetivamente devidos à **ORIONLIFT** e, ainda, a lhe indenizar pelo valor de 20% (Vinte por cento) das prestações remanescentes do período contratual em vigor ou, automaticamente, renovado por falta de comunicação. Se esta indenização não for paga por ocasião da respectiva rescisão, seu valor ficará sujeito a ônus moratórios de correção monetária, juros e multa, previstos para atraso por falta de pagamento.

Os serviços de alvenaria e acabamento correrão por conta do **CLIENTE**.

A retirada das sucatas e limpeza e pintura da casa de Máquinas são de responsabilidade da **ORIONLIFT**.

Cabe a **CLIENTE** Efetuar os pagamentos conforme estipulado nos itens valor e condições de pagamento.

Sobre os pagamentos efetuados em atraso incidirão correção monetária calculada com base nos índices de variação do IGP/DI (Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna). Apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, juros legais, ambos calculados pro rata die, multa moratória de 2% (dois por cento), além de encargos monetários e despesas administrativas e/ou bancárias relacionadas à cobrança.

REAJUSTE

O preço estipulado deverá ser necessariamente reajustado de acordo com a variação percentual do IGP/DI (Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Considerando-se com índice inicial, o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês ao do respectivo vencimento, obedecida a periodicidade mínima autorizada legalmente. (Lei em vigor 10.192/01, Artigo 2º, Parágrafo primeiro).

OBRIGAÇÃO DO CLIENTE

Colocar à disposição, quando solicitado, local fechado à chave para guarda dos materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços. Procedida a entrega dos materiais e ferramentas no local de execução dos serviços, os mesmos passam à responsabilidade e guarda exclusivo do **CLIENTE**.

Demais serviços de alvenaria que se fizerem necessários, tais como:

- a) Serviços de acabamentos finos nos locais onde forem executados os serviços de alvenaria.
- b) Passagem da tubulação e fiação do poço do elevador até a portaria para instalação dos intercomunicadores, bem como o fornecimento dos materiais necessários para esses serviços.
- c) Fornecer fiações necessárias para alimentação elétrica do elevador e as fiações para instalação do intercomunicador da cabine e o interfone na portaria.
- d) Aterramento para que o novo comando Microprocessado possa funcionar de forma adequada e protegida é fundamental que o sistema de aterramento do edifício esteja correto, Conforme Norma de instalação Elétricas e Prediais de Baixa Tensão (NBR 5410).

OBRIGAÇÃO DA ORIONLIFT

Constituem responsabilidade e obrigação da **ORIONLIFT**:

- a) Sucatear e transportar para seu depósito as partes e peças substituídas, a fim de proporcionar segurança aos equipamentos e usuários.
- b) Reserva o direito de subcontratar a execução total ou parcial da presente proposta, o que não a exime das obrigações ora assumidas;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para a execução dos serviços.

Os serviços relacionados estarão a cargo de funcionários especializados da **ORIONLIFT**, com amplo conhecimento da tecnologia que será utilizada, os serviços serão realizados em horário comercial de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 17h45min.

Fica eleito o Foro desta Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente.



Rua Almirante Brasil, 685 cj. 1612 - 16º andar
Mooca - São Paulo - SP - CEP 03162-010
☎ (55 11) 3864-2006

fl. 22

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade por 30 dias.

São Paulo, de de

ORIONLIFT Nome Legível: CPF nº: Assinatura:	CLIENTE Nome Legível: CPF nº: Assinatura:
TESTEMUNHAS Nome Legível: CPF nº: Assinatura:	TESTEMUNHAS Nome Legível: CPF nº: Assinatura:

Re: Proposta Orion Lift de Modernização tecnológica - CEU PERUS - Elevador da Educacional

EDSON DA SILVA GOMES <edson.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qui, 19/11/2020 12:29

Para: Deborah Cristina Torres Talhaferro <dctorres@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marco Antonio Ribeiro de Andrade <marco.andrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FLAVIA BARROS FERREIRA CEDRO <flavia.cedro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Flavia Barros Ferreira <flavia_barfer@yahoo.com.br>; SME - DRE Pirituba - DIAF <diafpirituba@prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE Pirituba - Predios <piritubapredios@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritubaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Perus <smeceuperus@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: JULIA MAIA JEREISSATI <julia.jereissati@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Segue para conhecimento.

Edson S. Gomes

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Marco Antonio Ribeiro de Andrade <marco.andrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 18 de novembro de 2020 19:27**Para:** Deborah Cristina Torres Talhaferro**Cc:** JULIA MAIA JEREISSATI; EDSON DA SILVA GOMES**Assunto:** ENC: Proposta Orion Lift de Modernização tecnológica - CEU PERUS - Elevador da Educacional

SME/COMAPRE/NRM

Senhora Deborah ,boa Tarde!

Já houve tratativas na época a respeito do elevador e foi feito o desvio das aguas que infiltravam no poço do mesmo. Informamos que o mesmo deva ser tratado através do terceiro escalão e não através da ATA de RP , pois não existe item para execução.

Atenciosamente,

Marco

De: SME - DRE Pirituba - Predios <piritubapredios@sme.prefeitura.sp.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 18 de novembro de 2020 10:10

Para: SME_CEU Perus <smeceuperus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU PERUS <emefceuperus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA <caiofujita@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JULIA MAIA JEREISSATI <julia.jereissati@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Deborah Cristina Torres Talhaferro <dctorres@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Mara Denise Pereira da Silva <mara.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Wilson de Carvalho Junior <wilson.junior@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marco Antonio Ribeiro de Andrade <marco.andrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Flavia Barros Ferreira Cedro <fcedro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Mônica Canto Cerasoli <mcerasoli@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Proposta Orion Lift de Modernização tecnológica - CEU PERUS - Elevador da Educacional

A

SME COMAPRE

ATT: Sra Julia, Sr Caio

Reencaminho novamente o laudo fotográfico e o orçamento para recuperação do ELEVADOR DO CEU PERUS, conforme se verifica os serviços a serem realizados só podem ser executado através de obra de 3º ESCALÃO mediante o orçamento apresentado pela empresa ORION. A unidade educacional solicita informações quanto aos encaminhamentos realizados pois o ELEVADOR necessita urgentemente de manutenção/modernização.

**EDSON DA SILVA GOMES**

Núcleo de Prédios e Equipamentos

Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá – DRE PJ

☎ 3397-6848 ✉ edson.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/MainPage/PortalSME/SP/DRE-Pirituba-1>

De: Mônica Canto Cerasoli <mcerasoli@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 16:40

Para: SME - DRE Pirituba - DIAF <smedrepiritubadiaf@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritubaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE Pirituba - Predios <piritubapredios@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA DE NEGREIROS MENDES <renata.negreiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALCELINO TIMOTIO RAMOS <alcelino.ramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Proposta Orion Lift de Modernização tecnológica - CEU PERUS - Elevador da Educacional

Valéria, Boa tarde!

Segue laudo técnico e proposta de reparo no elevador da unidade CEU Perus.
Solicito autorização para a prosseguimento.

Atenciosamente,



Mônica Canto Cerasoli

Núcleo de Contratos

☎ 11 3397-6830 ✉ mcerasoli@sme.prefeitura.sp.gov.br

Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá

De: Comercial Orionlift <comercial@orionlift.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 16:19

Para: MCERASOLI@PREFEITURA.SP.GOV.BR <MCERASOLI@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Manutenção Orionlift <manutencao@orionlift.com.br>

Assunto: Proposta Orion Lift de Modernização tecnológica - CEU PERUS - Elevador da Educacional

Prezada Sra. Monica, boa tarde

Conforme vistoria técnica realizada e acompanhada pelo Engenheiro Mecânico, envio proposta de Modernização tecnológica – da unidade CEU PERUS - Elevador da Educacional a qual se encontra inoperante;

Aguardamos aprovação para prosseguimos com o reparo e posteriormente a liberacao do elevador com segurança;

Em caso de dúvidas me coloco à disposição!

Atenciosamente,



Rafaela Santos
Assistente Comercial
comercial@orionlift.com.br

☎ (55 11) 3864-2006
🌐 orionlift.com.br
f [orionliftelevadores](https://www.facebook.com/orionliftelevadores)
📷 [@orionliftelevadores](https://www.instagram.com/orionliftelevadores)

“OrionLift Elevadores, com você em todas as direções.”



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Diretor Regional**

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000552-9**Encaminhamento SME/DRE-PJ/GABINETE Nº 060508538**

São Paulo, 25 de março de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 78/2022. Requerimento EDUC nº 10/2022 - Solicitação de informações a respeito da EMEF do CEU PERUS.

À

SME/ASPAR

Trata o presente de solicitação de informações a respeito da EMEF CEU Perus, através do Ofício SGP-12 nº 78/2022. Requerimento EDUC nº 10/2022. Tendo em vista o solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL II em doc. SEI 060155577 e de acordo com as informações prestadas pelo Núcleo DIAF/ Prédios e Equipamentos desta DRE em doc. SEI 060486139, informamos que as tratativas referentes a manutenção do elevador do CEU Perus constam no processo SEI! 6016.2020/0099978-7, atualmente na Diretoria de Obras **SP-OBRAS/DOB, conforme exposto em doc. SEI Nº 060188413**, no aguardo para o prosseguimento da contratação de serviços, conforme orientações de SME/CHG em doc. SEI. 059849532.

Segue na sequência relatório em doc. SEI. 060487058, ata com ordem de serviço em doc. SEI 060487086, laudo da empresa Orion em doc. SEI 060487548, proposta de orçamento da empresa Orion em doc. SEI 060487572 e e-mail com os encaminhamentos em doc. SEI 060487628.

Em face ao solicitado em doc SEI! nº 060188399, encaminhamos o presente para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Cordialmente,



Karen Martins de Andrade
Diretor Regional de Educação
Em 01/04/2022, às 18:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060508538** e o código CRC **A4C439F0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo de Reforma e Manutenção**

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000552-9**Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 060696673**

São Paulo, 29 de março de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 78/2022. Requerimento EDUC nº 10/2022 - Solicitação de informações a respeito da EMEF do CEU PERUS.

SME/ASPAR

Senhor Assessor Técnico,

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo remete à esta Pasta, requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – EDUC nº 10/2022, de autoria do Vereador Celso Giannazi, referente informações sobre a EMEF do CEU Perus.

O supracitado documento requer informações sobre o conhecimento desta Pasta, da falta de acessibilidade da unidade EMEF CEU Perus, o motivo da não manutenção do elevador dessa unidade e se foram realizados estudos técnicos e orçamentos par tal manutenção.

Informamos que a unidade EMEF CEU Perus passou por manutenção por meio de Ata de Registro de Preços, no início do ano de 2020, porém, após análise técnica, o serviço de manutenção do elevador não pode ser atendido à época, devido sua complexidade.

Pós análise dos técnicos da empresa detentora da Ata, que estava realizando essa obra de manutenção, juntamente com um técnico de manutenção de elevadores da empresa ORION LIFT e técnicos da Diretoria Regional de Educação Pirituba/ Jaraguá, fora constatado que as bombas instaladas com a função de escoar as águas provenientes de minas do terreno, as quais se acumulam no poço do elevador, não estavam sendo suficientes, provocando, assim, acúmulo de água nesse poço e ocasionando problemas de funcionamento do elevador, conforme relatório juntado no documento 060487058.

Considerando que a solução apresentada no relatório acima mencionado, por tratar de necessidade de deslocamento de todos componentes elétricos e mecânicos subterrâneos na casa de máquinas e no poço do elevador para área externa, requer elaboração de projeto, esta Coordenadoria encaminhou o processo nº 6016.2020/0099978-7 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, para melhor análise e providências pertinentes, objetivando a contratação da obra.

Ressaltamos que a unidade educacional CEU Perus faz parte da relação das unidades que serão atendidas por SIURB, por meio da Portaria Conjunto SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

Salientamos que esta Secretaria se empenha em garantir a acessibilidade arquitetônica nos prédios educacionais da

Rede de Ensino da Cidade de São Paulo, bem como a manutenção predial desses equipamentos, visando o bom funcionamento dos mesmos.

Face ao exposto, remetemos o presente para vossa apreciação e prosseguimento.

Atenciosamente,



Cristiane Abrusio
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 29/03/2022, às 16:36.



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Coordenador(a)
Em 01/04/2022, às 17:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060696673** e o código CRC **5739F187**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0000552-9

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 060945521

São Paulo, 04 de Abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 78/2022. Requerimento EDUC nº 10/2022 - Solicitação de informações a respeito da EMEF do CEU PERUS.

SME/CHG

Sr. Chefe de Gabinete

Restituímos o presente, em face do inaugural (060155517), contendo as manifestações apresentadas por SME/DRE-PJ/GABINETE (060508538) e SME/COMAPRE/NRM (060696673).

Para apreciação e prosseguimento.



Raphael Cardoso da Silva

Assessor(a) I

Em 04/04/2022, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060945521** e o código CRC **B4C61710**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0000552-9

Encaminhamento SME/CHG Nº 060951063

São Paulo, 04 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 78/2022. Requerimento EDUC nº 10/2022 - Solicitação de informações a respeito da EMEF do CEU PERUS.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr Procurador

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL II (060155577), restituo o presente com a informação da área técnica da Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá (060508538) e da área técnica desta Pasta (060696673), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (060945521)



Omar Cassim Neto

Chefe de Gabinete

Em 04/04/2022, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060951063** e o código CRC **0F4551B8**.